

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO (1)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Advanced Conversion Energy Systems **	TE	S	200	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa)
Biomass and Bio-combustibles	TE	S	200	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa)
Energy in Buildings	TE/SE	S	200	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa)
Research seminars in Energy Technology *	TE	S	200	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa)
Solar Energy	TE	S	200	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa)
Wind Energy	TE	S	200	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa)
Decision and optimisation	SM	S	200	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa)
Optimization and Decision Support Techniques	SM	S	200	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa)
Socio-economic assessment of energy systems *	EC	S	200	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa)
Economics and Politics of Energy and Environment	EC	S	200	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa)
Economics of Natural Resources and Environment **	EC	S	200	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa)
Energy Economics **	EC	S	200	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa)
Projects Analysis and Externalities **	EC	S	200	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa)
Risk Management **	EC	S	200	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa)
Special Topic (a definir pela Comissão Científica do curso)	todas	S	200	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa)
Qualquer uma das incluídas nas sequências	todas	S	200	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa)

(\*) Disciplinas oferecidas pela Universidade de Lisboa. Neste caso será necessário definir trabalhos adicionais pelos professores da FEUP para obter os 7,5 ECTS.

(\*\*) Disciplinas oferecidas pela Universidade Técnica de Lisboa. Neste caso será necessário definir trabalhos adicionais pelos professores da FEUP para obter os 7,5 ECTS.

(1) Semestral.

### Notas

A definição das disciplinas optativas independentes a realizar por um aluno compete, de acordo com o regulamento do curso, à comissão científica do curso, tendo em consideração os interesses por ele manifestados e o objectivo de formação definido.

A designação das disciplinas é em inglês de acordo com a possibilidade prevista no Regulamento do Programa.

### Deliberação n.º 707/2007

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de licenciatura em História da Arte da Faculdade de Letras desta Universidade ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em História da Arte da Faculdade de Letras desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-AD-267/2007, sujeito ao seguinte Regulamento:

#### Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado em História da Arte

##### Artigo 1.º

##### Criação

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, confere o grau de licenciado em História da Arte.

##### Artigo 2.º

##### Área científica do curso

A área científica predominante do curso é a de História da Arte.

##### Artigo 3.º

##### Objectivos do curso

O curso de licenciatura em História da Arte tem como objectivo formar técnicos de História da Arte e de Ciências Patrimoniais, dotando-os de competências para o exercício da actividade profissional.

##### Artigo 4.º

##### Coordenação e acompanhamento do curso

1 — De acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo da Universidade do Porto, o curso possui director de curso, comissão científica e comissão de acompanhamento.

2 — O director de curso, a comissão científica e a comissão de acompanhamento têm as competências definidas nas normas em vigor.

3 — Compete aos conselhos científico e pedagógico acompanhar o normal funcionamento do curso e aprovar todas as decisões com incidência nas competências desses órgãos, apresentadas mediante proposta do director de curso, com conhecimento do Departamento de Ciências e Técnicas do Património.

##### Artigo 5.º

##### Duração do curso

O curso de licenciatura em História da Arte organiza-se em seis semestres lectivos.

##### Artigo 6.º

##### Organização do curso

1 — O curso de licenciatura em História da Arte (1.º ciclo) encontra-se organizado em unidades curriculares contabilizadas em ECTS (*European credit transfer and accumulation system*).

2 — Para a obtenção do grau de licenciado o aluno deve perfazer 180 ECTS, repartidos pelos diferentes grupos de disciplinas, de acordo com o anexo II.

##### Artigo 7.º

##### Estrutura curricular

A estrutura curricular e o plano de estudos constam do anexo I.

##### Artigo 8.º

##### Condições de ingresso

As condições de ingresso no curso de licenciatura em História da Arte são as previstas nas disposições legais em vigor.

##### Artigo 9.º

##### Regime de prescrição do direito de inscrição

No curso de licenciatura em História da Arte aplica-se o regime geral de prescrição do direito à inscrição, consagrado no artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, e quadro anexo.

##### Artigo 10.º

##### Inscrição nas unidades curriculares

O aluno poderá inscrever-se no ano lectivo seguinte com o máximo de quatro unidades curriculares em atraso.

##### Artigo 11.º

##### Regime de frequência e de avaliação

Os regimes de frequência e de avaliação das unidades curriculares que integram o curso de licenciatura em História da Arte são os previstos nas normas gerais de avaliação aprovadas pelo conselho pedagógico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e em vigor.

##### Artigo 12.º

##### Classificação final

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 valores, sendo a média ponderada dos ECTS das diversas unidades curriculares em que o aluno obteve aproveitamento arredondada às unidades (considerando como unidades a fracção não inferior a cinco décimas).

2 — A classificação final do curso será igualmente expressa de acordo com a escala europeia de comparabilidade de classificações, numa escala de A a E (de acordo com os artigos 18.º a 22.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro).

##### Artigo 13.º

##### Propinas

O valor das propinas será fixado pelo senado da Universidade do Porto com base em proposta do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, de acordo com o definido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

## Artigo 14.º

**Titulação do grau de licenciado**

1 — O grau de licenciado é titulado por uma carta de curso emitida pela Universidade do Porto.

2 — Será igualmente emitido um suplemento ao diploma, de acordo com os artigos 38.º a 42.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, o qual caracterizará, entre outros aspectos, o percurso curricular efectuado pelo aluno.

3 — Os prazos para a emissão da carta de curso, do suplemento ao diploma e de outras certidões são os previstos no artigo 7.º do Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo da Universidade do Porto.

## Artigo 15.º

**Entrada em funcionamento**

O curso de licenciatura em História da Arte entrará em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

## Artigo 16.º

**Disposições transitórias**

Os alunos que, à data da inscrição no ano lectivo de 2007-2008, tenham tido aproveitamento em unidades curriculares do curso de licenciatura em História da Arte, em vigor até ao final do ano lectivo de 2006-2007, integram-se na nova estrutura curricular. Às unidades efectuadas será dada equivalência de acordo com um plano de transição a definir pela comissão científica do curso.

28 de Março de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*

## ANEXO I

**Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Letras.
- 3 — Curso — História da Arte.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica do curso — História da Arte.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não se aplica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Licenciatura em História da Arte**

QUADRO N.º 1.1

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CREDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
História da Arte	HA	150	
História da Arte, Arqueologia, História, Filosofia, Sociologia, Ciência da Informação, Geografia	HA, ARQ, HIST, FIL, SOC, CI, GEO		30
<b>TOTAL</b>		<b>150</b>	<b>30</b>

10 — Observações — não se aplica.

11 — Plano de estudos:

11.1 — Licenciatura em História da Arte:

**Universidade do Porto — Faculdade de Letras**

Curso de História da Arte

**Grau de licenciatura**

Área científica de História da Arte

QUADRO N.º 2

**1.º semestre curricular**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
História da Arte e Civilizações do Mundo Antigo	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O: 2 (2)	6	
História da Arte e Cultura Clássica	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O: 2 (2)	6	
História da Arquitectura Clássica	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O: 2 (2)	6	
Artes Decorativas I	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O: 2 (2)	6	
Opção	HA, ARQ, HIST, FIL, SOC, CI, GEO <sup>1</sup>	Semestral	162	(3)	6	

(1) O aluno pode escolher as áreas científicas optativas dentro da oferta formativa de unidades curriculares optativas em História da Arte ou disponibilizadas nas áreas científicas de Arqueologia, História, Filosofia, Sociologia, Ciência da Informação e Geografia, desde que o seu somatório perfaça 30 ECTS.

(2) Horas destinadas a avaliação.

(3) A distribuição das horas de contacto desta unidade curricular será definida na licenciatura de origem.

QUADRO N.º 3

**2.º semestre curricular**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
História da Arte e Cultura da Época Medieval	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O: 2 (2)	6	
História da Arquitectura da Época Medieval	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O: 2 (2)	6	

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Artes Decorativas II	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O:2 (2)	6	
História Urbana I	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Opção	HA, ARQ, HIST, FIL, SOC, CI, GEO <sup>1</sup>	Semestral	162	(3)	6	

(1) O aluno pode escolher as áreas científicas optativas dentro da oferta formativa de unidades curriculares optativas em História da Arte ou disponibilizadas nas áreas científicas de Arqueologia, História, Filosofia, Sociologia, Ciência da Informação e Geografia, desde que o seu somatório perfaça 30 ECTS.

(2) Horas destinadas a avaliação.

(3) A distribuição das horas de contacto desta unidade curricular será definida na licenciatura de origem.

## QUADRO N.º 4

## 3.º semestre curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
História da Arte e Cultura da Época Moderna I	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O:2 (2)	6	
História da Arquitectura da Época Moderna I	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O:2 (2)	6	
História Urbana II	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Gestão do Património	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Opção	HA, ARQ, HIST, FIL, SOC, CI, GEO <sup>1</sup>	Semestral	162	(3)	6	

(1) O aluno pode escolher as áreas científicas optativas dentro da oferta formativa de unidades curriculares optativas em História da Arte ou disponibilizadas nas áreas científicas de Arqueologia, História, Filosofia, Sociologia, Ciência da Informação e Geografia, desde que o seu somatório perfaça 30 ECTS.

(2) Horas destinadas a avaliação.

(3) A distribuição das horas de contacto desta unidade curricular será definida na licenciatura de origem.

## QUADRO N.º 5

## 4.º semestre curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
História da Arte e Cultura da Época Moderna II	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O:2 (2)	6	
História da Arquitectura da Época Moderna II	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Metodologia para a História da Arte	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Opção	HA, ARQ, HIST, FIL, SOC, CI, GEO <sup>1</sup>	Semestral	162	(3)	6	
Opção	HA, ARQ, HIST, FIL, SOC, CI, GEO <sup>1</sup>	Semestral	162	(3)	6	

(1) O aluno pode escolher as áreas científicas optativas dentro da oferta formativa de unidades curriculares optativas em História da Arte ou disponibilizadas nas áreas científicas de Arqueologia, História, Filosofia, Sociologia, Ciência da Informação e Geografia, desde que o seu somatório perfaça 30 ECTS.

(2) Horas destinadas a avaliação.

(3) A distribuição das horas de contacto desta unidade curricular será definida na licenciatura de origem.

## QUADRO N.º 6

## 5.º semestre curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
História da Arte e Cultura da Época Contemporânea I	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O:2 (2)	6	

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
História da Arquitectura da Época Contemporânea I	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Artes Performativas	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Seminário de Projecto I	HA	Semestral	324	TP: 39 OT: 26 O:2 (2)	12	

(2) Horas destinadas a avaliação.

## QUADRO N.º 7

## 6.º semestre curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
História da Arte e Cultura da Época Contemporânea II	HA	Semestral	162	TP:39 OT: 13 O:2 (2)	6	
História da Arquitectura da Época Contemporânea II	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Educação Patrimonial	HA	Semestral	162	TP: 39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Seminário de Projecto II	HA	Semestral	324	TP: 26 OT: 39 O:2 (2)	12	

(2) Horas destinadas a avaliação.

## QUADRO N.º 8

## Disciplinas de opção em História da Arte

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Arte e Mercado na Sociedade Contemporânea	HA	Semestral	162	TP:39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Artes e Ofícios Tradicionais	HA	Semestral	162	TP:39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Cenografia e Teatro	HA	Semestral	162	TP:39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Estética	HA	Semestral	162	TP:39 OT: 13 O:2 (2)	6	
História do Cinema	HA	Semestral	162	TP:39 OT: 13 O:2 (2)	6	
História da Fotografia	HA	Semestral	162	TP:39 OT: 13 O:2 (2)	6	
História da Música	HA	Semestral	162	TP:39 OT: 13 O:2 (2)	6	
História do Traje	HA	Semestral	162	TP:39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Iconografia e Iconologia	HA	Semestral	162	TP:39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Mediação do Património	HA	Semestral	162	TP:39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Ourivesaria e Joalheria em Portugal	HA	Semestral	162	TP:39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Património Artístico do Norte de Portugal e Turismo	HA	Semestral	162	TP:39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Sociologia da Arte	HA	Semestral	162	TP:39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Técnicas de Investigação do Património Artístico	HA	Semestral	162	TP:39 OT: 13 O:2 (2)	6	
Teorias e Crítica da Arte	HA	Semestral	162	TP:39 OT: 13 O:2 (2)	6	

(2) Horas destinadas a avaliação.